

PORTARIA Nº. 0481/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº1442/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível da Defensoria Pública de Segunda Instância, conforme tabela abaixo:

DATA	ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL
De 29.05.2019 à 05.06.2019	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro Assistente Jurídico: Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto
De 05.06.2019 à 12.06.2019	Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia Assistente Jurídica: Luana dos Santos Martins
De 12.06.2019 à 19.06.2019	Dr. Silvio Jeferson de Santana Assessora Jurídica: Ercília Borges
De 19.06.2019 à 26.06.2019	Dr. Hércules da Silva Gahyva Assistente Jurídico: João Paulo do Prado Leão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 29.05.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de abril de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)